



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4070 - Quinta-feira, 4 de agosto de 2011

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE**, LIEGE DA ROCHA SANTOS, 25684.8, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por infringência aos artigos 196, incisos I, VI e VII e 197, inciso IV, da mesma Lei Complementar, a partir de 22 de julho de 2011, através do Ato 153, de 22/07/2011 (processo 001.036045.08.0).

**DEMITE**, LISIANE HOULI, 23370.8, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP nº. 19904/11, e parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a contar de 1ª de agosto de 2011, através do Ato 154, de 01/08/2011 (processo 001.026049.96.1).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1827 de 28/7/2011 (processo 001.001476.11.4, autorizado em 14/7/2011).

| NOME                                              | MATRÍCULA |
|---------------------------------------------------|-----------|
| CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI – 305º Lugar |           |
| DANIELE MENDES DE ANDRADE BARROS – 308º Lugar     |           |
| SIMONE MARTINS DOS SANTOS – 309º Lugar            | 857133    |
| REJANE VIANNA DOS SANTOS – 310º Lugar             | 547909    |

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1831 de 03/08/2011.

| NOME                                           | MATRÍCULA | SECRETARIA | PROCESSO        | AUTORIZAÇÃO |
|------------------------------------------------|-----------|------------|-----------------|-------------|
| SONIA BARRETO SOUZA - 443º Lugar               |           | GP         | 001.013387.11.1 | 29/04/2011  |
| CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS - 445º Lugar     |           | SMED       | 001.014238.08.0 | 29/09/2010  |
| LUCIANE SILVA GONCALVES - 446º Lugar           | 402774    | SMS        | 001.005393.11.6 | 10/02/2011  |
| LETICIA TERESA MASIERO - 447º Lugar            |           | SME        | 001.016786.08.4 | 15/06/2011  |
| RAQUEL LAUTERT - 448º Lugar                    |           | GP         | 001.015885.11.9 | 29/04/2011  |
| ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA - 51º Afro-brasileiro |           | GP         | 001.015885.11.9 | 29/04/2011  |
| VAGNER VIEIRA SCHMITT - 52º Afro-brasileiro    | 838096    | SMJ        | 001.021539.10.3 | 22/06/2011  |

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 235, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.023341.11.4).

**CONCEDE** a RENATA DA SILVA PEREIRA, 1059513/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 244, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.023336.11.0).

**CONCEDE** a TAIANE GONÇALVES DE FREITAS, 1059637/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 246, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.023361.11.5).

**CONCEDE** a CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 245, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.023368.11.0).

**CONCEDE** a MARIA EMÍLIA RODRIGUES CERRA, 429342/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 233, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.023346.11.6).

**CONCEDE** a MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, 540095/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 232, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.023366.11.7).

**CONCEDE** a ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/04/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 247, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.022132.11.2).

**CONCEDE** a ELIANA LINHARES DA SILVA, 477993/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 230, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.027880.11.7).

**CONCEDE** a MÁRCIO JOSÉ COUTINHO, 1065378/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 221, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.027906.11.6).

**CONCEDE** a RENATA FABIANI WATANABE, 145765/5, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/04/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 231, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.022130.11.0).

**CONCEDE** a SÍLVIA REGINA PINHEIRO NEIS, 1059742/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo

IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 234, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.027180.11.5).

**CONCEDE** a ERNANDES JOEL MOURA DO NASCIMENTO, 271965/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 199, de 29 de julho de 2011 (processo 001.027881.11.3).

**CONCEDE** a FILIPE BATISTA MINHO, 1065505/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 200, de 29 de julho de 2011 (processo 001.027882.11.0).

**CONCEDE** a ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/2, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 216, de 29 de julho de 2011 (processo 001.023359.11.0).

**CONCEDE** a CLÁUDIA PATRÍCIA ATHAYDE BICCA, 1059734/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 205, de 29 de julho de 2011 (processo 001.023369.11.6).

**CONCEDE** a GEANI REGINA DROESCHER, 913288/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 236, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.023316.11.0).

**CONCEDE** a FERNANDA MARIA SOTELINO LAIER, 811856/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 206, de 29 de julho de 2011 (processo 001.023320.11.7).

**CONCEDE** a DAIANE COSTA DA SILVA, 1063359/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 237, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.027902.11.0).

**CONCEDE** a ANA CLÁUDIA DALL AGNOL, 348834/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 215, de 29 de julho de 2011 (processo 001.023357.11.8).

**CONCEDE** a ANA PAULA ANDRIOLI TADAY, 1059769/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 204, de 29 de julho de 2011 (processo 001.023358.11.4).

**CONCEDE** a GIOVANA FERREIRA, 1059890/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 203, de 29 de julho de 2011 (processo 001.023318.11.2).

**CONCEDE** a MARIA LEONOR PRATES ARAÚJO SILVA, 1060856/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/05/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 201, de 29 de julho de 2011 (processo 001.023345.11.0).

**CONCEDE** a LÍLIAN BEATRIZ CARLOS, 1065475/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 202, de 29 de julho de 2011 (processo 001.027905.11.0).

**CONCEDE** a VÂNIA EVANGELISTA ÁVILA DA SILVEIRA, 1055712/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/04/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 248, de 1 de agosto de 2011 (processo 001.022129.11.1).

**MODIFICA** o Ato 193, de 18/07/2011, que concedeu a ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA, 1059653/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, quanto à data de início da concessão que passa a ser a contar de 11/05/2011 e não como constou, através do Ato 197, de 28/07/2011 (processo 001.023360.11.9).

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 84 de 29/04/2011, em relação a JUSSIÊ NÔ SEARA, 19º lugar Afro-brasileiro; LEANDRO DIAS FAGUNDES, 123º lugar; RODRIGO ZARO, 125º lugar; LILI ANE DAILEI ALMEIDA GRUBER, 126º lugar; JÚLIO CÉSAR CORRÊA JÚNIOR, 128º lugar; PATRICIA SANTOS DE SOUZA, 130º lugar; JACKSON NGAE GON CHU, 133º lugar; ANDERSON DOS SANTOS KEMMERICH, 134º lugar; EVANDRO ENIO EIFLER NETO, 135º lugar; CARMEN SUZANA THOMAZZINI REIS, 138º lugar; ALEXANDRE AUSANI HUFF, 140º lugar, aprovados no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, que os nomeou no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Artigo 29, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 141 de 28/07/2011 (Processo 003.001562.11.8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, do cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção-Geral, 143500001, 31700004, a contar de 05/08/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 116 de 27/07/2011, (memorando 162-GDG).

**EXONERA** RALISKA FONSECA TEIXEIRA FREITAS, 960989, do cargo em comissão, Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, a contar de 05/08/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 117 de 27/07/2011, (memorando 159-GDG).

**NOMEIA** RALISKA FONSECA TEIXEIRA FREITAS, 960989, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 05/08/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 119 de 27/07/2011, (memorando 161-GDG).

**NOMEIA** ERIKA HANSSEN MADALENO, 103625.4, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, 14350001, 31501034, face impedimento do titular Damiane Benazzi Hoffmann, 829800, por motivo de férias, no período de 01/08/2011 a 10/08/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 120 de 27/07/2011, (memorando 163/GDG).

**NOMEIA** JOSE MARCOS MÜLLER DEL FABBRO, 1065670, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 05/08/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 118 de 27/07/2011, (memorando 160-GDG).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** REGINA DA SILVA CARVALHO, 322.5, estatutária, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento padrão "14", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11091/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (72,08%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei

Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97 Resolução de Mesa 435/11, alterada pela Resolução 437/11; CPF 22395253049, PASEP 10244408642, através do Ato 541, de 01/08/2011. (processo 009.001278.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** CARLOS FERNANDES DA CUNHA FILHO, 24468.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (17h 06min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 15299805004, PASEP 10423489035, através do Ato 446, de 01/07/2011. (processo 009.000185.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/06/2011, ao(s) dependente(s) de CANTILIO BUENO FERREIRA, 4305.9, falecido(a) em 26/06/2011, Estatutário, Apontador, AC-1.03.04.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 1043, de 15/12/1977, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/08/1952, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALAIDE CORRÊA FERREIRA, 7176.1, CPF 818.352.800-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1519, de 26/06/86, a contar de 15/06/86, progressão referência B; Ato 1054, de 09/06/89, a contar de 29/12/88, assegura referência D; Ato 194, de 01/02/95, a contar de 03/04/89, modificado pelo Ato 1747, de 27/11/98, concessão de 02 avanços de final de carreira; Ato 195, de 01/02/95, a contar de 03/04/89, modificado pelo Ato 1747, de 27/11/98, concessão de RTI; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.880.110-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 389 73, através do Ato 558, de 27/07/2011, (processo(s) 009.002449.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, ALEXANDRE AULER, 258365/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 19/06/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1752, de 28/07/2011 (processo 001.027379.11.6).

**CONVOCA**, THAIS LAMPERT MONTE, 298351/2, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1751, de 28/07/2011 (processo 001.028720.11.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1682, de 19/07/2011 (processo 001.031012.11.6).

| MATR      | SERVIDOR             | NO PERIODO DE |   |            |
|-----------|----------------------|---------------|---|------------|
| 1063278/1 | TIAGO SILVA MEDEIROS | 15/06/2011    | A | 31/12/2011 |
| 1065106/1 | RITA DE CASSIA RAMOS | 13/06/2011    | A | 31/12/2011 |

|           |                           |            |   |            |
|-----------|---------------------------|------------|---|------------|
| 1065173/1 | LEONARDO DOS SANTOS MELLO | 20/06/2011 | A | 31/12/2011 |
| 1065181/1 | FÁTIMA VEIGA MENDONÇA     | 10/06/2011 | A | 31/12/2011 |
| 1065475/1 | LILIAN BEATRIZ CARLOS     | 16/06/2011 | A | 31/12/2011 |
| 1065505/1 | FILIPE BATISTA MINHO      | 20/06/2011 | A | 31/12/2011 |
| 158425/1  | APARECIDA LUZ FERNANDES   | 20/06/2011 | A | 31/12/2011 |

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1746, de 27/07/2011 (processo 001.032168.11.0).

| MATR      | SERVIDOR                          | A CONTAR DE |
|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 1059769/1 | ANA PAULA ANDRIOLI TADAY          | 17/05/2011  |
| 193139/1  | ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA        | 15/06/2011  |
| 1035908/1 | CLAUDIA REMUS                     | 20/06/2011  |
| 271965/3  | ERNANDES JOEL MOURA DO NASCIMENTO | 21/06/2011  |
| 1065688/1 | FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES      | 16/06/2011  |
| 913288/1  | GEANI REGINA DROESCHER            | 17/05/2011  |
| 186871/3  | GISELE SANTOS LAITANO             | 08/06/2011  |
| 995098/1  | INGRID ALVES                      | 13/06/2011  |
| 1065173/1 | LEONARDO DOS SANTOS MELLO         | 10/06/2011  |
| 1014404/1 | MAIZA GROSSI NUNES                | 17/05/2011  |
| 547510/1  | MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA   | 06/06/2011  |
| 304636/2  | MIRIAM PEREIRA LEMOS              | 17/06/2011  |
| 234270/1  | ROSANE ROSSI JUNG                 | 01/06/2011  |
| 859853/1  | SANDRA HELENA DIAS MOREM          | 01/07/2011  |
| 1046535/1 | VALDEMAR SCHULTZ                  | 01/03/2011  |
| 528071/1  | ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE      | 20/06/2011  |

**MODIFICA**, em relação a MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 236450/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 179, de 15/03/2004, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2004, que cessou os efeitos da portaria 1360 de 29/06/1999 que a convocou ate ulterior deliberação para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser a contar de 26/02/2004 e não como constou, através da Portaria 1722, de 22/07/2011 (processo 001.010771.04.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a arquiteta ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER, 42627.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 20/2011, que trata da contratação dos serviços de restauração e manutenção da Casa 1, Casa 2 e anexo do Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22 de agosto de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 163 de 03/08/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao servidor OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, Gestor B, para se afastar de suas atividades, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2011, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Oficina Temática sobre Cadastro Positivo, da Escola Nacional de Defesa do Consumidor - END, na cidade de Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III

da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 156 de 10/05/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GISLAINE FURIAN, Médico, 48128.99617.0 a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Brasileiro de Medicina Legal", de 19 a 22 de outubro de 2011, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 658/2011, de 03/08/2011, processo 001.028794.11.7

**DESIGNA**, VALDIR CALEGARI, 360196/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501025 substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253/01, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias de 04/07/2011 a 18/07/2011, através da Portaria 636, de 14/07/2011.

**DESIGNA**, JOSÉ NILTON FLORES, 216061/2, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004 substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 06/06/2011 a 20/06/2011, através da Portaria 639, de 14/07/2011.

**DESIGNA** MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/01, apontador, AC10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18301016 substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio de 08/06/2011 a 22/06/2011, através da Portaria 643 de 15/07/2011.

**DESIGNA**, SEVERINO GRANDI, 174935/03, operário especializado, OB1702, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 1113-0001, Núcleo de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18301016 substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 17/05/2011 a 31/05/2011, através da Portaria 644, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 125857/03, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo ERNI FLORES FRAGA, 63876/03, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 04/06/2011 a 18/06/2011, através da Portaria 645, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, REGINA CIDADE DE LIMA, 104362/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade Técnica, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603008 substituindo ISABEL CRISTINA MICHAILOFF, 121499/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/06/2011 a 28/06/2011, através da Portaria 646, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo de integral pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70250/03, administrador, ES101NS, por motivo de férias de 21/06/2011 a 20/07/2011, através da Portaria 647, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116-0004, Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder outra função gratificada de 21/06/2011 a 20/07/2011, através da Portaria 648, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501012 substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 16/05/2011 a 30/05/2011, através da Portaria 649, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo

integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 191714/02, administrador, ES101NS, por motivo de licença prêmio de 13/06/2011 a 27/06/2011, através da Portaria 650, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501012 substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 13/06/2011 a 27/06/2011, através da Portaria 651, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, ANGELITA LEIPELT MATIAS, 213369/02, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302001 substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença congresso de 14/06/2011 a 19/06/2011, através da Portaria 652, de 15/07/2011.

**DESIGNA**, NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084/01, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302001 substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 653, de 15/07/2011.

**RETIFICA** em relação à CLAUDIA FERNANDES MARATIA, 25654.0 Médico, à Portaria nº 572, de 29/06/2011, que autorizou a afastar-se de suas funções para participar do "11º Congresso Brasileiro de Clínica Médica", de 26 a 29 de outubro de 2011 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, em relação ao nome da servidora e matrícula, que passam a ser CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 25694.0 e não como constou. Portaria 659/2011, de 21/07/2011, processo 001.025610.11.2

**RETIFICA** em relação à CLAUDIA FERNANDES MARATIA, 25654.0 Médico, à Portaria nº 573, de 29/06/2011, que autorizou a afastar-se de suas funções para participar do "66º Congresso Brasileiro de Cardiologia", em Porto Alegre/RS, de 16 a 19 de setembro de 2011, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, em relação ao nome da servidora e matrícula, que passam a ser CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 25694.0 e não como constou. Portaria 657/2011, de 21/07/2011, processo 001.025609.11.4

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal SALVADOR VALETIM DARIVA, 177717, a pena disciplinar de três dias de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o inciso III do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, inciso VI do artigo 197, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.062711.08.3, através da Portaria 134 de 28/07/2011

**APLICA** ao Guarda Municipal CELESTINO BANDEIRA FILHO, 297103, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, V e VII do artigo 196, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.037841.10.6, através da Portaria 135 de 28/07/2011.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, matr. 718418 Gerente da Qualidade, ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, matr. 702757, Gerente Técnico SCBI Substituta, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, matr. 710055 Gerente Técnico SCQI, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, matr. 108355, ELCIDIA BERND, matr.720838, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, matr. 710018, Gerente Técnico SCPA Substituta, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, matr. 741301, Gerente Técnico SCAF, FLAVIO ROBERTO BARBOSA, matr. 210356, JÚLIO MANOEL GOMES, matr. 718972, Gerente Técnico SCQI Substituto, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, matr. 739586, Gerente Técnico SCPA, LUCIANA MONTEIRO MOURA, matr. 710006, Gerente Técnico SCAF Substituta, MARCIA REGINA THEWES, matr. 734850, Gerente Técnico SCBI, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matr. 557836, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, matr. 788597, SÔNIA SILVA KRIEGGER, matr.710298, Gerente da Qualidade Substituta, para formarem a Equipe da Qualidade da Divisão de Pesquisa, no período de 01.07.2011 a 30.06.2012, através da Portaria 1241 de 29.07.2011(Processo 003.000895.04.0).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA SIMÃO DA SILVA matrícula, 102993.2, Administradora, ES-6.01.NS para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, em substituição a LETÍCIA COSTA LEIRIA, matrícula 56101.3, por motivo de férias, no período de 02/08/2011 à 11/08/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 83 de 02 de agosto de 2011, (Processo 009.002570.11.4).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019415.11.7** – INDEFERE, em 29/07/2011, o pedido de nomeação no cargo de Engenheiro, especialidade de Engenharia Mecânica, proposto por WOLNEY CARVALHO PRADO.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.026937.11.5** – INDEFERE, em 06/07/2011, o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, efetuado pelo servidor SÉRGIO ZILBERSTEIN, 195355/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002625.11.3**, Relata o servidor: Gerson Luis Silveira de Figueiredo, matrícula 738790, Agente de Serviços Externos, do SVS - Serviço de Suprimento para o SVG - Serviços Gerais, no Setor de Transporte, a contar de 29/07/2011.

## **Notas de Inquérito**

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036045.08.0** – DECIDE pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora LIEGE DA ROCHA SANTOS, 25684.8, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por infringência aos artigos 196, incisos I, VI e VII e 197, inciso IV, da mesma Lei Complementar, a partir de 22 de julho de 2011.

**Processo 001.026049.96.1** – DECIDE pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora LISIANE HOULI, 23370.8, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a contar de 1ª de agosto de 2011.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 100**

**CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO**

**CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR**

**CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 439 – MÉDICO, 441 – PROFESSOR e 465 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916) a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

93º Lugar – BRUNO BARRETO DE CARVALHO

94º Lugar – ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT

**CP 439 – MÉDICO – PSQUIATRIA**

22º Lugar – ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO

**CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

2º Lugar – NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO

**CP 441 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR**

75º Lugar – EVELEN CRISTINA FONSECA VITORIA

**CP 465 – MÉDICO – ANESTESIOLOGIA**

7º Lugar – LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI

**CP 465 – MÉDICO – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

17º Lugar – LARISSA BURLACENKO

Porto Alegre, 3 de agosto de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisor de Recursos Humanos.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 109/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o desconvenimento de 20 metas de Serviço de Apoio Sócio Educativo - SASE com a entidade Clube de Mães Margarida Alves – Região Noroeste, tendo em vista sua desistência do convênio.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de julho de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

#### **RESOLUÇÃO 110/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio de 20 metas de Serviço de Apoio Sócio Educativo - SASE com a entidade Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla (FADEM), em substituição ao Clube de Mães Margarida Alves – Região Noroeste.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de julho de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

#### **RESOLUÇÃO 111/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o desconvenimento de 60 metas de Serviço de Apoio Sócio Educativo - SASE com a entidade Clube Náutico Belém Novo, por solicitação da mesma.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de julho de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

#### **RESOLUÇÃO 112/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio de 60 metas de Serviço de Apoio Sócio Educativo - SASE com as entidades abaixo conforme segue, em substituição à entidade Clube Náutico Belém Novo, Região Extremo Sul:

- Clube de Mães Estrela de Belém – 40 metas;
- Associação Beneficente Amurt Amurtel – 20 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de julho de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EDITAL 010/2011 CONCURSO PÚBLICO 01/2008 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05

(cinco) dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 e 7.7 do Edital nº 01/2008, de 22/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do PREVIMPA, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

#### **ADMINISTRADOR**

| Classificação | Nome                          |
|---------------|-------------------------------|
| 6º Lugar      | WAGNER DOS SANTOS<br>GUTERRES |
| 7º Lugar      | JOSIANE BEATRIZ SCHERER       |
| 8º Lugar      | LETICIA COSTA LEIRIA          |

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Classificação                 | Nome                                |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| 21º Lugar                     | CRISTIAN GARCIA LUIZ                |
| 22º Lugar                     | PRISCILLA ILHA VAZ                  |
| 23º Lugar                     | SARAH ROCHA LIPPERT                 |
| 24º Lugar                     | DEISE CASSIE ZAMADEI                |
| 25º Lugar                     | PAULA MARCHIORETTO<br>PACHECO       |
| 26º Lugar                     | JEFERSON OLMIR<br>NUNES             |
| 27º Lugar                     | RENATO ANTUNES DE<br>AZAMBUJA       |
| 28º Lugar                     | PATRICIA FERRARI                    |
| 29º Lugar                     | SABRINA BERTRAND<br>COELHO          |
| 30º Lugar                     | LISANDRA<br>RUTTSCHIEDT DA<br>CUNHA |
| 32º Lugar                     | TASSIA OLIVEIRA DE<br>OLIVEIRA      |
| 33º Lugar                     | THOMAZ BATISTA<br>CONZATTI JANUARIO |
| 34º Lugar                     | EDERSON SOUZA<br>BARONCCINI         |
| 35º Lugar                     | ANA PAULA DE CARLI<br>GONCALVES     |
| 36º Lugar                     | TELMO PRESTES DE<br>OLIVEIRA        |
| 06º Lugar Afro-<br>Brasileiro | LEANDRO FALEIRO<br>MACHADO          |
| 07º Lugar Afro-<br>Brasileiro | CINARA LEAL<br>AMBROZIO             |

Porto Alegre, 01 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

# **EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DE PROPOSTAS PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/2011 - PROCESSO 001.025312.11.1**. No "Anexo XIII, item 2-Documentos da Habilitação, **INCLUI-SE os subitens 2.1.6 e 2.2.3.5** que possuem a seguinte redação. Serão aceitas também empresas que possuem em seu quadro técnico permanente: profissionais biólogos, devidamente registrados na Entidade Profissional competente".

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 17 de agosto de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público o indeferimento da impugnação impetrado pela empresa BIOCOD – BIOTECNOLOGIA LTDA, referente ao pregão em epígrafe. A impugnação encontra-se a disposição dos interessados no processo nº 01.025312.11.1

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 64/2011 PROCESSO 001.025307.11.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** prestação de serviços de empresa especializada em produção de eventos a fim de produzir, organizar e executar os Jogos Escolares Municipais 2011, de agosto a dezembro de 2011, dirigida a escolas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDOR:** Core Service Ltda

**VALOR GLOBAL:** R\$ 233.000,00

Porto Alegre, 02 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 62/2011

**PROCESSO 001.025305.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** prestação de serviços para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para a realização do evento "Capacitação da Rede de Defesa e Atendimento à Criança e ao Adolescente de Porto Alegre e da Região Metropolitana – GRANPAL" promovido pelo GT Formação Fórum GRANPAL e Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local da Prefeitura de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** Thema Ltda

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00

Porto Alegre, 2 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

**RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 41/2011**

**PROCESSO 001.017021.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, em conformidade com a ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o Resultado do Recurso Administrativo apresentado pela empresa SEGURITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, mantendo a homologação da licitação à empresa DANIELLY LANZIOTTI DE SOUZA ME.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, 305, guichê de atendimento.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2011**

**PROCESSO 001.016009.11.8**

**ATACADÃO COM. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** –ITENS: 1, 3, 10, 19, 20.

**COMERCIAL DE PROD. COLONIAIS ALCIONE LTDA** –ITENS: 2, 4, 5, 6, 31.

**CASA DA MERENDA LTDA** – ITENS: 7, 25.

**J.B. MARTINS LTDA** – ITENS: 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 26, 27, 29, 30.

**COMERCIAL SAFRA LTDA** – ITEM: 12.

**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA** – ITENS: 21, 24.

**MACHADO & SILVEIRA COM. GEN. ALIMENTICIOS LTDA** – ITEM: 28.

**FRACASSADOS** – ITENS: 11, 22.

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2011**

**PROCESSO 001.020313.11.0**

**AITEK MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA** – ITEM: 20

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – ITENS: 1, 6, 21, 22, 23.

**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA** – ITENS: 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 24.

**LINAMAR ALBAM - ME** – ITENS: 3, 7, 8, 10.

**MICROSENS LTDA** – ITENS: 4, 5, 19.

**PSWS INFORMÁTICA LTDA** – ITEM: 13

**FRACASSADO** - ITEM: 2.

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2011**

**PROCESSO 001.023141.11.5**

**CASA DO SOCORRISTA COM. DE MAT. DE SEGURANÇA LTDA** –ITEM: 6.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA** – ITENS: 2, 19.

**SYNTHE S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – ITEM: 16.  
**VIBEL COMERCIAL LTDA** – ITENS: 3, 4, 18.  
**DESERTOS** – ITENS: 1, 9, 10, 11, 12, 15, 17.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 5, 7, 8, 13, 14, 20, 21.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 209/2011**  
**PROCESSO 001.020275.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO interposto pela empresa WOOLUE CONFECÇÕES LTDA, contra a sua desclassificação nos LOTES: 3, 8 e 10, da licitação em epígrafe, foi **INDEFERIDO**, permanecendo o resultado final publicado no Diário Oficial do Município do dia 27/07/2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2011**  
**PROCESSO 001.016001.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO interposto pela empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, contra a sua inabilitação na licitação em epígrafe, foi **INDEFERIDO** na íntegra, permanecendo inalterados os motivos de sua inabilitação.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2011.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, Pregoeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 355/2011 - PROCESSO 001.029753.11.2** para aquisição de APARELHO DE ULTRA-SOM DIGITAL E COLPOSCÓPIO BINOCULAR.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 17 de agosto de 2011

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** RK-Comércio de Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38020, por mais 6 meses a contar de 17.02.2011. Acréscimo de 2 aparelhos de ar condicionado. Reajuste na variação de IPCA correspondente a 5,91% período de fevereiro de 2010 á janeiro de 2011, a ser pago a contar de 15/02/2011, o valor total de R\$ 59.409,35.

**PROCESSO 001.037863.07.0**

Porto Alegre, 28 de julho de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Movimento Escola da Vida.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37170, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.031676.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36922, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030185.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Liga de Amparo aos Necessitados.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36755, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030294.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36815, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030217.07.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Chácara das Peras.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43473, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.021838.08.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36852, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030137.07.1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Menino Jesus.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36742, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030220.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Cultural James Kulisz – Cejak.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 38061, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.061334.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Liga de Amparo aos Necessitados.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36818, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030151.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36821, a contar de 31/07/ 2011 até 31/07/ 2012.  
**PROCESSO 001.030132.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária do Campo da Tuca.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36848, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030175.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Lar da Criança Menino Jesus de Praga.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36838, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030221.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Casa da Criança Algodão Doce.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36953, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030153.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36951, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030099.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães da Vila União.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36729, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030105.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores Dutra Jardim.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40595, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.061339.07.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36813, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030272.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36881, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030274.07.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Conselho Comunitário Jardim Leopoldina.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40879, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.021834.08.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária 10 de Junho.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36814, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.018251.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Creche Comunitária Seis Moranguinhos.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 41671, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.022739.09.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36779, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030189.07.1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Instituto das Filhas de Maria Imaculada.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36756, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030218.07.1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Cooperativa Nova Geração.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 39735, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.045973.08.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Instituto Espírita Amigo Germano.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 44254, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.024536.10.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36928, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030163.07.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Jardim São João.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36914, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030176.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37956, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.036539.07.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores do Beco Guará.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40947, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.021839.08.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36899, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030289.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36757, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030214.07.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Centro Educacional Infantil Tia Iara.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37174, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.031675.07.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores do Residencial Pampa.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36782, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030212.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37796, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.060444.07.0**

Porto Alegre, 29 de julho de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral do Município - em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 01/2011

PROCESSO 001.001867.11.3

RESULTADO DE CERTAME

FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2011 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reforma geral das instalações elétricas e execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, localizada na Rua Niterói, 472, no Bairro Medianeira, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, conforme descrição constante no Edital.

A empresa TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda-ME, CNPJ 01.599.883/0001-60, apresentou nova proposta no valor global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e após análise de todos os elementos da proposta, verificou-se que estavam em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. Portanto, a Comissão Especial de Licitações declara vencedora do certame a empresa TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda-ME, CNPJ 01.599.883/0001-60, com proposta de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Informamos que a íntegra do Resultado do Julgamento *supra* encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## **TOMADA DE PREÇOS 20/2011**

### **PROCESSO 001.011253.11.8**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de restauração e manutenção da Casa 1, Casa 2 e anexo do Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 22 de agosto de 2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019, mediante apresentação de pen drive, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.025113.11.9**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Júlio César Wagner da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com a Banda Municipal, na "6º Edição do Festival de Inverno de Porto Alegre"

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 22 de julho de 2011

### **PROCESSO 001.025116.11.8**

**CONTRATADO:** Giovanni Barbosa Barbieri

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação com a Banda Municipal, na "6º Edição do Festival de Inverno de Porto Alegre"

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de julho de 2011

### **PROCESSO 001.021413.11.8**

**CONTRATADO:** Lúcia Serrano Pereira

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra no Seminário "Livros que Abalaram o Mundo"

**VALOR:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 22 de julho de 2011

### **PROCESSO 001.022210.11.3**

**CONTRATADO:** Mauricio Molina Leites

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com a "Banda Alvo do Sistema", no Projeto "Usina na Praça"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 22 de julho de 2011

### **PROCESSO 001.006615.11.2**

**CONTRATADO:** Luis Fabiano de Oliveira

**OBJETO:** Contratação para apresentações do espetáculo teatral "Cinzas às Cinzas", no Projeto "Teatro Aberto"

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de julho de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.027022.11.0**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Eliabe da Silva Bonfim

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento, para apresentação de show musical com a Banda Municipal, no "6º Festival de Inverno de Porto Alegre"

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 19 de julho de 2011

**PROCESSO 001.006610.11.0**

**CONTRATADO:** Empresa Teatro Novo Produções e Promoções Sociedade Simples Ltda

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para realizar apresentação de espetáculo com o Grupo "Xaxados e Perdidos", dentro da comemoração dos "10 Anos do Teatro Novo DC"

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 22 de julho de 2011

**PROCESSO 001.014953.11.0**

**CONTRATADO:** Patrick Peres da Costa

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações do espetáculo "Apenas o Fim do Mundo", Projeto "Novas Caras"

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 22 de julho de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão.

**OBJETO:** Produção da X Feira de Troca de Livros de Porto Alegre.

**PRAZO:** O Contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 19/2011, (001. 026621.11.8).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2429.339039.

**VALOR:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinqüenta reais).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 03/2010

**PROCESSO 001.021365.10.5**

**OBJETO:** A presente Tomada de Preços tem como objetivo selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, na Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e Unidade de Referência Santa Marta. Os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico anexo a este Edital.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 02 de setembro de 2011 às 14:00 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.011698.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Marcelo Valentin Silva - CNPJ 08.732.602/0001-45

**OBJETO:** Participação da Secretaria Municipal de Turismo, no II Festival Internacional de Tando de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039992000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ESCLARECIMENTO

**PREGÃO FÍSICO 19/2011**

**PROCESSO 003.080385.11.7**

**OBJETO:** Contratação de serviços clínicos laboratoriais para funcionários do DMAE.

**DATA DE ABERTURA:** 05/08/2011 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, a partir de questionamento suscitado por licitante interessado no certame, vem retificar o edital, conforme segue:

No Anexo X do edital – Relação dos Exames Clínicos.

Onde se lê: “45 mexamodiona”, leia-se: “2,5 hexanodiona urinária”.

Onde se lê: “Anti HBsAg”, leia-se: “HBsAg ou antígeno Austrália”.

Com relação aos exames “Anticorpos” e “Curva” ambos não especificados, devem ser desconsiderados.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2011**

**PROCESSO 003.080359.11.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviço de locação de automóveis (seis veículos tipo Kombi).

**LOTE 01** – TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA.

**LOTES 02 e 03** – PORTO RICO AUTOMOVEIS LTDA.

**LOTE 04** – TRANSPORTES CARSILVA LTDA.

**LOTES 05 e 06** – VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Protevile Equipamentos Ltda - Me  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Comercial Logística de Informática Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Bompel Indústria de Calçados Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** S. S. Equipamentos de Segurança Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** ADL Comércio & Distribuidora de Ferragens Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** SP Equipamentos de Proteção ao Trabalho e MRO Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Luvex Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais de segurança  
**PRAZO:** 01 ano

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080598.10.2**

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato

### **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002914.09.3**

**CONTRATADA:** Qualidade RS (PGQP)  
**OBJETO:** Alteração dos cronogramas físico e financeiro do Contrato

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 292/2011**

**PROCESSO 003.080368.11.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviço de locação de quatro veículos automotores.

**LOTE 01** – TRANSPORTES CARSILVA LTDA

**LOTE 02** – TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA.

**LOTE 03** – BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

**LOTE 04** – TRANSPORTE SILVA & CAETANO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2011**

**PROCESSO 003.080290.11.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compostos químicos (padrões).

**LOTE 01** – HEXIS CIENTÍFICA S/A.

**LOTE 02** – TW PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2011**

**PROCESSO 003.080365.11.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de quatro veículos automotores.

**LOTE 01** – Transguanella Transportes Ltda.

**LOTE 02** – Facion Transportes Ltda.

**LOTE 03** – Facion Transportes Ltda.

**LOTE 04** – Transportes Ramar Ltda.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

#### PROCESSO 004.002050.07.2

**ONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** comercialização, em âmbito nacional, pela Empresa de Correios e Telégrafos ao contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da Empresa de Correios e Telégrafos, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 9912177323 por doze meses, a contar de 23/07/2011 até 23/07/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor Geral.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2011

PROCESSO 004.002744.11.0

PROJETO COPA ÁREA BANCO DA PROVÍNCIA

#### 1. OBJETIVO:

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais nas localidades abaixo discriminadas, situadas na Rua Banco da Província, Rua Mutualidade, Rua Cleveland e Rua Santa Cruz, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", nas seguintes condições e características:

#### 2. ETAPA SELEÇÃO:

##### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS:

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projetos habitacionais e implementará os empreendimentos nas seguintes áreas:

2.1.1.1 Rua Banco da Província, 350, terreno constante das matrículas 7057 e 7058 da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16928, de 25 de janeiro de 2011 e Decreto 16774, de 23 de agosto de 2010.

2.1.1.2 Rua Mutualidade, 103, terreno conforme consta na transcrição 104.714, fl.193, do livro 3-CX/2 e na transcrição 123.797, fl. 147, Livro 3DK/1, ambos da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.911, de 05 de janeiro de 2011.

2.1.1.3 Rua Cleveland, 201, terreno conforme consta na matrícula 77.329, fl.1 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.958, de 08 de fevereiro de 2011.

2.1.1.4 Rua Santa Cruz, 222, terreno conforme consta na matrícula 84.934, fl. 01 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.939, de 31 de janeiro de 2011.

2.1.1.5 Rua Santa Cruz, 242, terreno conforme consta na matrícula 23.328, fl. 1 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.945, de 03 de fevereiro de 2011.

2.1.1.6 Rua Santa Cruz, 262, terreno conforme consta na transcrição 111.482, fl. 297, do livro 3-DC/2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.946, de 03 de fevereiro de 2011.

2.1.1.7 Rua Santa Cruz, 230, terreno conforme consta na matrícula 67.773, fl. 01 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.937, de 31 de janeiro de 2011.

2.1.1.8 Rua Santa Cruz, 226, terreno conforme consta na matrícula 124.504, fl. 1 do livro 2, conforme o que consta no Decreto 16.936, de 28 de janeiro de 2011.

2.1.1.9 Rua Santa Cruz, 272, terreno conforme consta na matrícula 105.199, fl.1 do livro 2, do Registro Imobiliário da 2ª. Zona, conforme consta no Decreto 105.199, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.10 Rua Santa Cruz, 340, terreno conforme consta na matrícula 118.396, fl. 108 do livro 3-DH/1, do registro Imobiliário da 2ª. Zona, conforme o que consta no Decreto 16.938, de 31 de janeiro de 2011.

Os terrenos serão destinados ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa.

#### 2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

##### 2.2.1 Da Construtora Proponente

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o DEMHAB ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o DEMHAB;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
- Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## 2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os proponentes deverão apresentar, além da documentação acima exigida, o Anteprojeto composto de:

2.2.2.1 Implantação do empreendimento, com aproveitamento da capacidade construtiva máxima dos terrenos, que poderão ser agrupados em projetos diversos, em vista futura unificação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

2.2.2.2 A proposta deverá atender os condicionantes e diretrizes constantes no PDDUA, no Código de Edificações (LC 284/92), no Código de Proteção de Incêndio (LC 420/98) e no Decreto Federal 5.296/04 (referente à acessibilidade).

2.2.2.3 Deverá estar contemplada na proposta a urbanização de toda a área. Além da infra-estrutura interna dos condomínios, verá constar a infra-estrutura em todo o empreendimento, composta de:

- terraplenagem;
- pavimentação;
- redes de abastecimento de água;
- redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
- redes de esgotamento sanitário e pluvial.

### 2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento

- O empreendedor deverá elaborar os projetos habitacionais e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).

- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES ([www1.caixa.gov.br](http://www1.caixa.gov.br)), conforme Lei 11.977, de 07 de julho de 2009.

As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do DMAE.

### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

| Documentação para apresentação das propostas |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITENS                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |
| 1                                            | Carta Proposta, com toda a identificação da empresa                                                                                                                                                                                    |
| 2                                            | Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.                                                                                            |
| 3                                            | Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.                                                                                                                                                 |
| 4                                            | Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI). |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                        |

### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

| Critérios de Seleção |                                                                                                                                                                       |           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                             | NOTA      |
|                      | <b>Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.</b> |           |
| 1                    | Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios                                                                                                                 | 5         |
| 2                    | Colocação de foro PVC no banheiro                                                                                                                                     | 2         |
| 3                    | Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA                                                                                                                | 5         |
| 4                    | Colocação de esquadrias externas de alumínio                                                                                                                          | 5         |
| 5                    | Solução de reaproveitamento de água para uso condominial                                                                                                              | 3         |
| 6                    | Solução de pavimentação permeável e ajardinamento                                                                                                                     | 2         |
| 7                    | Área reservada para creche                                                                                                                                            | 3         |
|                      | <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                                                                | <b>25</b> |

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

#### 2.2.6 Dos Prazos

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 30 de agosto de 2011, às 9h e 30 min, na sala de Reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1 115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 06 de setembro de 2011, às 11h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

### 3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do DEMHAB ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

### 4. ASPECTOS GERAIS

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7262.

Porto Alegre, 28 de julho de 2011.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2011**

## PROCESSO 004.002744.11.2

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais nas localidades abaixo discriminadas, situadas na Rua Banco da Província, Rua Mutualidade, Rua Cleveland e Rua Santa Cruz, com vistas atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projetos habitacionais e implementará os empreendimentos nas seguintes áreas:

- 2.1.1.1 Rua Banco da Província, 350, terreno constante das matrículas 7057 e 7058 da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16928, de 25 de janeiro de 2011 e Decreto 16774, de 23 de agosto de 2010.
- 2.1.1.2 Rua Mutualidade, 103, terreno conforme consta na transcrição 104.714, fl.193, do livro 3-CX/2 e na transcrição 123.797, fl. 147, Livro 3DK/1, ambos da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.911, de 05 de janeiro de 2011.
- 2.1.1.3 Rua Cleveland, 201, terreno conforme consta na matrícula 77.329, fl.1 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.958, de 08 de fevereiro de 2011.
- 2.1.1.4 Rua Santa Cruz, 222, terreno conforme consta na matrícula 84.934, fl. 01 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.939, de 31 de janeiro de 2011.
- 2.1.1.5 Rua Santa Cruz, 242, terreno conforme consta na matrícula 23.328, fl. 1 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.945, de 03 de fevereiro de 2011.
- 2.1.1.6 Rua Santa Cruz, 262, terreno conforme consta na transcrição 111.482, fl. 297, do livro 3-DC/2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.946, de 03 de fevereiro de 2011.
- 2.1.1.7 Rua Santa Cruz, 230, terreno conforme consta na matrícula 67.773, fl. 01 do livro 2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme o que consta no Decreto 16.937, de 31 de janeiro de 2011.
- 2.1.1.8 Rua Santa Cruz, 226, terreno conforme consta na matrícula 124.504, fl. 1 do livro 2, conforme o que consta no Decreto 16.936, de 28 de janeiro de 2011.
- 2.1.1.9 Rua Santa Cruz, 272, terreno conforme consta na matrícula 105.199, fl.1 do livro 2, do Registro Imobiliário da 2ª. Zona, conforme consta no Decreto 105.199, de 04 de fevereiro de 2011.
- 2.1.1.10 Rua Santa Cruz, 340, terreno conforme consta na matrícula 118.396, fl. 108 do livro 3-DH/1, do registro Imobiliário da 2ª. Zona, conforme o que consta no Decreto 16.938, de 31 de janeiro de 2011.

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 30 de agosto de 2011, às 9h 30min, na sala de Reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 06 de setembro de 2011, às 11h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 30 de agosto de 2011, às 9h 30min, na sala de Reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 06 de setembro de 2011, às 11h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

A íntegra do Edital se encontra no site do Município de Porto Alegre/DEMHAB, podendo as dúvidas serem esclarecidas pelo telefone 3289.7106.

Porto Alegre, 28 de julho de 2011.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral

## PROJETO COPA ÁREA COMANDAI

### PROCESSO 004.002743.11.0

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2011

### 1. OBJETIVO:

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais nas localidades abaixo discriminadas, situadas na Rua Comandai, Rua Upamoroti e Rua Jaguarí, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", nas seguintes condições e características:

### 2. ETAPA SELEÇÃO:

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS:

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projetos habitacionais e implementará os empreendimentos nas seguintes áreas:

- 2.1.1.1 Rua Comandai, 485 e 501, terrenos constantes da matrícula 23.925, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.950, de 04 de fevereiro de 2011.
- 2.1.1.2 Rua Comandai, 423 e 435, terrenos constantes das matrículas 10.774 e 10.775, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.953, de 04 de fevereiro de 2011.
- 2.1.1.3 Rua Comandai, 238 e 250, terreno constante da matrícula 6.968, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário,

conforme consta no Decreto 16.954, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.4 Rua Comandai, 226, terreno constante da transcrição 27.571, fl. 255 do livro 3-T/2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 17.138, de 04 de julho de 2011.

2.1.1.5 Rua Upamoroti, 632, terreno constante da matrícula 30.183, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.951, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.6 Rua Upamoroti, 620, terreno constante da transcrição 26.608, fl. 181 do livro 3AB, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.948, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.7 Rua Upamoroti, 626, terreno constante da transcrição 2.491, fl. 220 do livro 4AC, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 17.137, de 04 de julho de 2011.

2.1.1.8 Rua Jaguari, 663 e 673, terrenos constantes da transcrição 28.339, fl.54 do livro 3AE, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário e da transcrição 33.367, fl. 80 do livro 3AN, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 16.981, de 10 de março de 2011.

2.1.1.9 Rua Jaguari, 553, terreno constante da matrícula 18.441, fl. 01 do livro 02, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.957, de 07 de fevereiro de 2011.

2.1.1.10 Rua Jaguari, 516 e 526, terrenos constantes das matrículas 21.030 e 54.447, fl. 01 do livro 02, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 16.949, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.11 Rua Jaguari, 538, terreno constante da matrícula 7.366, fl. 01 do livro 02, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 17.136, de 04 de julho de 2011.

Os terrenos serão destinados ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa.

## **2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

### **2.2.1 Da Construtora Proponente**

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o DEMHAB ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o DEMHAB;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
- Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

### **2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Os proponentes deverão apresentar, além da documentação acima exigida, o Anteprojeto composto de:

2.2.2.1 Implantação do empreendimento, com aproveitamento da capacidade construtiva máxima dos terrenos, que poderão ser agrupados em projetos diversos, em vista futura unificação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

2.2.2.2 A proposta deverá atender os condicionantes e diretrizes constantes no PDDUA, no Código de Edificações (LC 284/92), no Código de Proteção de Incêndio (LC 420/98) e no Decreto Federal 5.296/04 (referente à acessibilidade).

2.2.2.3 Deverá estar contemplada na proposta a urbanização de toda a área. Além da infra-estrutura interna dos condomínios, verá constar a infra-estrutura em todo o empreendimento, composta de:

- terraplenagem;
- pavimentação;
- redes de abastecimento de água;
- redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
- redes de esgotamento sanitário e pluvial.

### **2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento**

- O empreendedor deverá elaborar os projetos habitacionais e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).

- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES (www1.caixa.gov.br), conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do DMAE.

#### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos

| Documentação para apresentação das propostas |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITENS                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |
| 1                                            | Carta Proposta, com toda a identificação da empresa                                                                                                                                                                                    |
| 2                                            | Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.                                                                                            |
| 3                                            | Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.                                                                                                                                                 |
| 4                                            | Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI). |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                        |

#### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

| Critérios de Seleção |                                                                                                                                                                       |      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                             | NOTA |
|                      | <b>Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.</b> |      |
| 1                    | Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios                                                                                                                 | 5    |
| 2                    | Colocação de foro PVC no banheiro                                                                                                                                     | 2    |
| 3                    | Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA                                                                                                                | 5    |
| 4                    | Colocação de esquadrias externas de alumínio                                                                                                                          | 5    |
| 5                    | Solução de reaproveitamento de água para uso condominial                                                                                                              | 3    |
| 6                    | Solução de pavimentação permeável e ajardinamento                                                                                                                     | 2    |
|                      | TOTAL DAS NOTAS                                                                                                                                                       | 22   |

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

#### 2.2.6 Dos Prazos

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 30 de agosto de 2011, às 11h, na sala de Reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 06 de setembro de 2011, às 11h e 30 min. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

### 3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação

federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do DEMHAB ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

#### **4. ASPECTOS GERAIS**

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7262.

Porto Alegre, 28 de julho de 2011.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

## **CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2011 PROCESSO 004.002743.11.0**

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais nas localidades abaixo discriminadas, situadas na Rua Comandai, Rua Upamoroti e Rua Jaguari, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projetos habitacionais e implementará os empreendimentos nas seguintes áreas:

2.1.1.1 Rua Comandai, 485 e 501, terrenos constantes da matrícula 23.925, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.950, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.2 Rua Comandai, 423 e 435, terrenos constantes das matrículas 10.774 e 10.775, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.953, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.3 Rua Comandai, 238 e 250, terreno constante da matrícula 6.968, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.954, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.4 Rua Comandai, 226, terreno constante da transcrição 27.571, fl. 255 do livro 3-T/2, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 17.138, de 04 de julho de 2011.

2.1.1.5 Rua Upamoroti, 632, terreno constante da matrícula 30.183, fl. 01 do livro 02, da 5ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.951, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.6 Rua Upamoroti, 620, terreno constante da transcrição 26.608, fl. 181 do livro 3AB, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.948, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.7 Rua Upamoroti, 626, terreno constante da transcrição 2.491, fl. 220 do livro 4AC, da 2ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 17.137, de 04 de julho de 2011.

2.1.1.8 Rua Jaguari, 663 e 673, terrenos constantes da transcrição 28.339, fl.54 do livro 3AE, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário e da transcrição 33.367, fl. 80 do livro 3AN, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 16.981, de 10 de março de 2011.

2.1.1.9 Rua Jaguari, 553, terreno constante da matrícula 18.441, fl. 01 do livro 02, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta no Decreto 16.957, de 07 de fevereiro de 2011.

2.1.1.10 Rua Jaguari, 516 e 526, terrenos constantes das matrículas 21.030 e 54.447, fl. 01 do livro 02, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme consta do Decreto 16.949, de 04 de fevereiro de 2011.

2.1.1.11 Rua Jaguari, 538, terreno constante da matrícula 7.366, fl. 01 do livro 02, da 3ª. Zona do Registro Imobiliário, conforme

consta do Decreto 17.136, de 04 de julho de 2011.

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 30 de agosto de 2011, às 11h, na sala de Reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 06 de setembro de 2011, às 11h 30min. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

A íntegra do Edital se encontra no site do Município de Porto Alegre/DEMHAB, podendo as dúvidas serem esclarecidas pelo telefone 32.89.7106.

Porto Alegre, 28 de julho de 2011.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

### **TOMADA DE PREÇOS 5/2011 PROCESSO 004.002210.11.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 5/2011, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários, tendo por objeto a digitalização de documentos do Departamento Municipal de Habitação. O procedimento licitatório e o contrato que dela resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 8874/02 e 3876/74 NGE, no que couber, as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/93, 37, de 08/12/93, 30, de 12/09/94, 7, de 19/07/99, 4, de 19/01/00, 21, de 19/12/01 e 19 de 23/10/02 e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 23 de agosto de 2011, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTO/DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)".

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor Geral.

### **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 17/2011**

**PROCESSO 004.001259.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa M. M. Confecções Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

**MODALIDADE:** Pregão 7/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2011.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias após a assinatura da carta-contrato.

**VALOR:** R\$ 1.311,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339030230000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO DE CONTRATO 18/2011**

**PROCESSO: 004.001259.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa D & R Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

**MODALIDADE:** Pregão 7/2011

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2011.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, após a assinatura da carta-contrato.

**VALOR:** R\$ 8.686,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339030230000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

**PROCESSO 004. 001706.07.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Conterra Construções Ltda.

**OBJETO:** Construção de 56 unidades habitacionais - Loteamento São Guilherme (Quadras "B" e "C") Rua Diretriz, 3728

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** o prazo do Contrato 10/2010, estabelecido na cláusula décima primeira, fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de outubro de 2011.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/2010

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## CONVITE 13/2011

**PROCESSO 004.001729.11.0**

**ATA 48-03/08/11-ÀS 14H30**

**OBJETO:** avaliação ambiental no Loteamento Senhor do Bom Fim

A COMISSÃO se reúne na data de hoje, para abertura dos envelopes das propostas das empresas D-Geo Geologia e Engenharia Ambiental Ltda -EPP, RTX GEO - Geologia e Segurança do Trabalho Ltda., Geoprospec - Geologia e Projetos Ambientais, ST - Arquitetura e Meio Ambiente, Algon - Geologia e Gestão Ambiental Ltda. Franqueado aos participantes os envelopes, os mesmos constataram a inviolabilidade do lacre. Abertos os envelopes das propostas, as mesmas são respectivamente: R\$ 43.500,00; R\$ 57.460,00; R\$ 56.300,00; R\$ 63.060,00 e R\$ 43.520,00. Decide a Comissão baixar as propostas à área técnica de engenharia para análise das mesmas. A Comissão se reunirá oportunamente para classificação das empresas ou, se for o caso desclassificação, para então divulgar o resultado desta licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; PAULO JOSÉ DE MORAES; ANA CRISTINA DAUBER; EVERTON LUIZ DE MORAES; GICELDA ZILMER DOS REIS; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA; CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## CONCORRÊNCIA 05/2011

**PROCESSO 005.001594.11.7**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de quatro automóveis, com motorista.

**DATA DE ABERTURA:** 05/9/2011

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de agosto de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**TOMADA DE PREÇOS 05/2011**  
**PROCESSO 005.001209.11.6**  
**(FASE FINAL)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção geral em veículos a gasolina, multimarcas, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 119/2011, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

- LISAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de 0,78 para o Coeficiente de Desconto.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2011.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital a retificação, conforme segue:

**PROCESSO 007.010217.11.8**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 03/08/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 16/08/2011.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 16/08/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Fica também alterado o quantitativo relativo ao item 02 do lote 01, de 180 latas para 25 latas.

As demais informações permanecem inalteradas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de julho de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010215.11.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.233,80

**LOTE 03:** REVOGADO

**LOTE 04**

**EMPRESA:** Attivita Comércio de Serviços Ltda. EPP CNPJ: 53.067.369/0001-88

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.161,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010557.11.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Senior Sistemas S.A.

**OBJETO:** Fornecimento de sistema de acesso e ponto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 77.602,00 (sessenta e sete mil seiscentos e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

### PREGÃO FÍSICO 05/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de um Sistema de Retificadores Inteligente, com entrega de um sistema de retificador usado composto por seis unidades retificadoras de propriedade da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre como parte do pagamento, conforme especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2011, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/08/2011, às 09h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010499.11.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção de centrais telefônicas Panasoni na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.208,00 (trinta e oito mil duzentos e oito reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248